



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 749 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

AF 05- Coordenação e Orientação

“Designa Palestrantes do I Congresso de Urgência e Emergência do Coren-SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a realização do **I Congresso de Urgência e Emergência do Coren-SC**, a realizar-se nos dias 02 e 03 de outubro de 2025, na cidade de Florianópolis/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os profissionais listados abaixo para participarem e palestrarem no Congresso supracitado, com despesas de passagens custeadas pelo Regional:

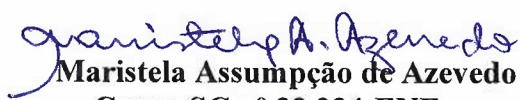
1. Bruna Busnardo
2. Sergio Dias Martuchi
3. Emanuella Soratto
4. Eduardo Fernando de Souza
5. José Lucio de Souza Macêdo
6. Diogenes Martins Munhoz
7. Neriton Boanerges Machado
8. Leandro Sanceverino Mattos
9. Euseli de Assis Batista


Art. 2º As despesas com as diárias dos palestrantes supracitados serão custeadas via Acordo Formal de Contribuição firmado entre o Cofen e o Coren-SC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 07 de agosto de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária